

**PORTARIA CONJUNTA DA DIRETORIA ACADÊMICA E DA
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DA FAMINAS-
BH.**

PORTARIA N.º 03/2014

A Administração Acadêmica e a Administração Financeira da FAMINAS-BH, mantida pela Lael Varela Educação e Cultura Ltda, vêm a seu público interno, informar os procedimentos de matrícula e regularização financeira dos alunos **VETERANOS**, para o primeiro semestre do ano de **2015**, na forma a seguir:

Considerando a proximidade do período de férias escolares, e festas de fim de ano;

Considerando, o razoável volume de discentes que necessitam de realizar o procedimento de **ANÁLISE ACADÊMICA** (modalidade - **MATRÍCULA ORIENTADA**), em razão de pendências acadêmicas.

A direção conjunta da FAMINAS – *Campus – BELO HORIZONTE/MG* - **resolve:**

1º) As mensalidades escolares para o mês de **Janeiro 2015, com vencimento no dia 10/01/2015**, serão ‘geradas’ a todos os alunos **veteranos adimplentes**, no valor integral das mensalidades para o semestre 2015/1.

2º) Para a geração da mensalidade acima, o aluno deverá acessar o portal, e providenciar o processo de matrícula, concordando com o contrato de prestação de serviços e com os termos desta portaria. Ato contínuo a mensalidade será automaticamente gerada e o processo de pré-matrícula do aluno, restará concluído, sendo finalizado com o pagamento da respectiva mensalidade.

3º) Para o aluno regular (sem pendências acadêmicas), a matrícula fica condicionada a confirmação do pagamento da parcela com vencimento até dia 10/01/2015.

4º) O pagamento da mensalidade de janeiro de 2015, com vencimento para o dia 10/01/2015, **não equivale a matrícula automática do aluno**, ficando condicionada a sua renovação de

matrícula para o período seguinte a regularização da vida acadêmica (matrícula orientada).

5º) Caso o aluno tenha pendência de documentação junto a secretaria, a matrícula não será efetivada até a regularização.

6º) No período de **12 a 30 de janeiro de 2015**, os alunos com pendências acadêmicas deverão acessar o *link* de “ANÁLISE ACADÊMICA” no portal do aluno no site da FAMINAS-BH, para solicitar as disciplinas que deseja cursar em 2015.1, conforme as regras institucionais referente ao avanço de período. Posteriormente, a solicitação será analisada pelo coordenador do seu curso e validada pelo aluno. **A “ANÁLISE ACADÊMICA” para os alunos do curso de Medicina será formalizada e encaminhada pela coordenação do curso, dispensando ao aluno de acessar o link no portal.**

7º) Após a “Análise Acadêmica” por parte do coordenador, novo plano de pagamento será gerado pela tesouraria, incorporando os ‘ajustes’ monetários das disciplinas pendentes.

8º) No caso de haverem valores monetários de crédito a favor do aluno, esses lhe serão compensados nas mensalidades futuras, de igual modo em havendo débitos em desfavor do aluno para com a FAMINAS-BH, esses lhe serão imputados, também nas mensalidades futuras.

9º) O pagamento da mensalidade em valor ‘cheio’ de janeiro/2015, referente a rematrícula, na forma descrita nesta portaria, não dá ao aluno direito a rematrícula para o período subsequente e nem mesmo para o próprio período em que terminou, ficando o mesmo condicionado de qualquer modo, a reavaliação para convalidação de possíveis pendências acadêmicas.

Esta portaria entra vigor, nesta data, vinculando todas as partes ao seu fiel cumprimento, revogando-se automaticamente toda e qualquer disposição em contrário, quer normativa ou contratual.

Belo Horizonte/MG, 12 de Dezembro de 2014

Direção Acadêmica

Gerência Administrativa Financeira